

Edital nº 01/2015 para Processo Seletivo 2016 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - níveis Mestrado e Doutorado

1 INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Goiás (PPG-ENF/UFG), no uso de suas atribuições legais, torna pública as normas do Processo Seletivo 2016 para o preenchimento das vagas para os cursos dos níveis Mestrado e Doutorado, na área de concentração "A Enfermagem no cuidado à saúde humana", em conformidade com as exigências do Regulamento Geral da Pós-Graduação na UFG (Resolução CEPEC nº 1074/2012), do Regulamento geral do PPG-Enfermagem (Resolução nº 1284 do CEPEC) e da Resolução CONSUNI nº 07/2015.

O Programa tem como objetivos promover a qualificação docente, a formação de pesquisadores e o aprimoramento técnico-científico de profissionais, bem como estimular a produção de novos conhecimentos nas linhas e temáticas de pesquisa do curso.

O desenvolvimento da dissertação ou tese no Programa deverá estar vinculado a uma das seguintes linhas de pesquisa:

- A. Epidemiologia, prevenção e controle de doenças infecciosas
- B. Fundamentação teórica, metodológica e tecnológica para o cuidar em saúde e enfermagem
- C. Gestão em saúde e em enfermagem

O presente Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e até 90 (noventa) dias antes do início da vigência do edital de processo seletivo para o próximo ano letivo (2017).

2. DO PÚBLICO

2.1. Poderão solicitar inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFG - nível MESTRADO os portadores de Diploma de cursos de Graduação devidamente reconhecidos pelo MEC, em Enfermagem ou em áreas afins.

2.1.1 Também poderão inscrever-se no Processo Seletivo do PPG-ENF/UFG – nível Mestrado os concluintes de cursos de Graduação reconhecidos pelo MEC, em Enfermagem ou em áreas afins, desde que apresentem declaração da instituição a que estão vinculados de conclusão do curso em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação (de 25 e 26 de fevereiro de 2016).

2.2. Poderão solicitar inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFG - nível DOUTORADO os portadores de Diploma de cursos de MESTRADO devidamente reconhecidos pelo MEC, em Enfermagem ou em áreas afins, bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso até 26 de fevereiro de 2016.

2.2.1 Também poderão solicitar inscrição no Processo Seletivo do PPG-ENF/UFG - nível DOUTORADO, candidatos sem o título de mestre, em duas situações:

- a) quando houver previsão de obterem o título de mestre até a data de matrícula no Doutorado. Nesse caso devem apresentar o comprovante de titulação de Mestre no ato da matrícula (de 25 e 26 de fevereiro de 2016);

- b) quando não houver previsão de obter o título de mestre antes da matrícula para ingresso no Programa de Pós-Graduação - nível Doutorado, desde que atendam os pré-requisitos estabelecidos na Resolução Nº 004/2009 CPG/PPG-ENF, que estabelece normas para avaliação de desempenho de candidato que solicita autorização para inscrição no Processo Seletivo para o curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem, sem o título de mestre.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Serão oferecidas 33 (trinta e três) vagas para ampla concorrência, sendo 21 (vinte e uma) para o mestrado e 12 (doze) para o doutorado.
- 3.2 Atendendo ao disposto no Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, haverá mais 7 (sete) vagas (21,2%) reservadas para pretos, pardos e indígenas (PPI), assim distribuídas: 5 (cinco) para o Mestrado e 2 (duas) para o Doutorado.
- 3.3 Os candidatos pretos, pardos e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo (§1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015).
- 3.4 Os candidatos pretos, pardos e indígenas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para PPI (§2º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015).
- 3.5 Em consonância com o §4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, não havendo candidatos pretos, pardos e indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, podendo ser ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo, regido por este Edital.
- 3.6 Em cada linha de pesquisa, a distribuição de vagas por orientador ocorrerá em duas etapas:
- 3.6.1 Na primeira etapa, os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo serão alocados nas vagas dos orientadores previamente indicados na Ficha de Inscrição (**Apêndice I**) em primeira e segunda opções, seguindo a ordem de classificação, independentemente da auto declaração como PPI, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas.
- 3.6.2 Na segunda etapa, os candidatos PPI que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior serão alocados nas vagas adicionais reservadas e distribuídos segundo os orientadores indicados previamente na Ficha de Inscrição (**Apêndice I**) em primeira e segunda opções.
- 3.6.3 De acordo com o §3º do Art. 6º da Resolução CONSUNI 07/2015, se houver excesso de candidatos aprovados para um mesmo orientador, a Coordenação do PPG-ENF/UFG poderá redistribuir os candidatos entre outros orientadores, de maneira a equilibrar a relação orientador/orientandos, atendendo o regulamento da CAPES.
- 3.7 A oferta de vagas é feita por docente que oferece vaga nas três linhas de pesquisa do Programa.
- 3.8 As vagas em cada Linha de pesquisa é o somatório das vagas de docentes que atuam em cada uma delas, listados no Quadro 1.

Quadro 1 - Número de vagas para ampla concorrência oferecidas pelos orientadores credenciados do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da FEN/UFG 2016, de acordo com suas linhas de pesquisas e áreas temáticas.

Linha de Pesquisa	Áreas Temáticas de Pesquisa	Docente	Vagas Oferecidas (Ampla Concorrência)	
			Mestrado	Doutorado
- A - Epidemiologia, prevenção e controle de doenças infecciosas	1. Prevenção e controle de infecções associadas aos cuidados em saúde 2. Risco biológico para os profissionais da área da saúde 3. Processamento de Produtos para a Saúde	Anaclara Ferreira Veiga Tipple	SIM	SIM
	1- Epidemiologia, prevenção e controle das doenças transmissíveis, com ênfase nas Infecções Sexualmente Transmissíveis e hepatites virais 2- Epidemiologia e cuidados à saúde integral de populações vulneráveis	Karlla Antonieta Amorim Caetano	SIM	NÃO
	1. Epidemiologia, prevenção e controle das doenças transmissíveis, com ênfase nas Infecções Sexualmente Transmissíveis e hepatites virais 2. Prevenção e controle de doenças e cuidados à saúde integral do homem	Marcos André de Matos	SIM	NÃO
	1. Prevenção e controle de infecções relacionadas aos cuidados em saúde, com ênfase nos micro-organismos multirresistentes	Marinézia Aparecida do Prado	SIM	NÃO
	1. Epidemiologia e Prevenção das hepatites virais, HIV/ aids e outras IST	Sheila A. Teles	SIM	SIM
	1. Saúde da criança baseada na epidemiologia	Ruth Minamisava	SIM	NÃO
	Total de vagas		6	4
	- B - Fundamentação teórica, metodológica e tecnológica para o cuidar em saúde e enfermagem	1. Educação em saúde e a prática do cuidar do paciente hipertenso	Ana Luiza Lima Sousa	SIM
1. Tecnologias e redes de avaliação nos cuidados de administração de fármacos injetáveis		Ana Luiza Neto Junqueira	SIM	NÃO
1. Alterações fetais/neonatais e maternas e anomalias congênitas em recém-nascidos 2. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e criança, com ênfase na triagem neonatal		Ana Karina Marques Salge	SIM	NÃO
1. Assistência à saúde da mulher, com ênfase na prevenção de patologias mamárias e cérvico-vaginais 2. Consulta de enfermagem na área da saúde da mulher 3. Educação permanente na área de saúde da mulher		Janaína Valadares Guimarães	SIM	NÃO
1. Epidemiologia, avaliação e mensuração da dor clínica		Lílian V. Pereira	NÃO	SIM
1. Assistência de enfermagem ao paciente e sua família em emergência e cuidados intensivos 2. Qualidade de vida relacionada a saúde 3. A tecnologia de grupo como estratégia para a assistência em saúde		Lizete Malagoni de A. Cavalcante Oliveira	SIM	SIM
1. O cuidado em saúde e enfermagem a grupos em situação de vulnerabilidade social		Marcelo Medeiros	SIM	SIM
1. Abordagens educativas relacionadas às IST/HIV/AIDS 2. Promoção da saúde escolar 3. Cuidado de enfermagem na saúde do adolescente		Márcia Maria de Souza	SIM	NÃO
1. Práticas integrativas e complementares de assistência à saúde		Maria Alves Barbosa	SIM	NÃO
1. Tecnologias de avaliação e cuidado integral a pessoas com úlceras de perna 2. Desenvolvimento, uso e validação de terminologias e sistemas de classificação para as práticas de enfermagem		Maria Márcia Bachion	SIM	SIM

Linha de Pesquisa	Áreas Temáticas de Pesquisa	Docente	Vagas Oferecidas (Ampla Concorrência)	
			Mestrado	Doutorado
- B - Cont.	1. Assistência de enfermagem no perioperatório 2. Assistência de enfermagem em nefrologia	Regiane A. S. S. Barreto	SIM	NÃO
	1. Cuidado humanizado e desenvolvimental ao recém-nascido e família	Thaíla C. Castral	SIM	NÃO
	1. Assistência de enfermagem em emergências, cardiologia e cuidados intensivos 2. Qualidade de vida relacionada à saúde	Virginia Visconde Brasil	SIM	SIM
	Total de vagas		12	6
- C - Gestão e em saúde e em enfermagem	1. Gestão de processos de trabalho em saúde e enfermagem 2. Segurança do paciente 3. Avaliação de qualidade em serviços de saúde e enfermagem	Ana Elisa Bauer de Camargo Silva	SIM	NÃO
	1. Gestão da qualidade em serviço de saúde 2. Processo de formação, desenvolvimento e avaliação de recursos humanos no contexto da saúde 3. Avaliação de qualidade em serviços de saúde e enfermagem 4. Segurança do paciente	Ana Lúcia Queiroz Bezerra	SIM	NÃO
	1. Gestão da qualidade em serviço de saúde e ensino 2. Processo de formação, desenvolvimento e avaliação de recursos humanos no contexto da saúde e educação	Claci Fátima Weirich Rosso	SIM	NÃO
	1. Gestão de recursos humanos	Denize B. Munari	NÃO	SIM
	1. Gestão em saúde	Maria A. Barbosa	NÃO	SIM
	Total de vagas		3	2

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de 13 a 26 de outubro de 2015. Inscrições extemporâneas não serão aceitas. As informações poderão ser obtidas na página eletrônica do PPG-ENF/UFG (<https://mestrado.fen.ufg.br/>).
- 4.2 As inscrições podem ser efetuadas de forma presencial ou não presencial (via SEDEX).
- 4.2.1 PRESENCIAL: As inscrições presenciais ocorrerão de 2^a feira a 6^a feira, exceto feriados, no horário das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Enfermagem da UFG, à Rua 227, s/nº, Quadra 68, Setor Leste Universitário, Campus Colemar Natal e Silva, CEP: 74.605-080, em Goiânia - GO, telefone (62) 3209-6280 - Ramal 225.
- 4.2.2 NÃO PRESENCIAL: As inscrições poderão ser feitas via Correio Rápido / SEDEX (Serviço de Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos / ECT), se estiverem dentro das normas especificadas neste Edital.
- 4.2.2.1 Os documentos encaminhados por Correio Rápido (SEDEX) deverão ser enviados até o dia 26 de outubro de 2015, data limite para postagem, para:
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem
Faculdade de Enfermagem / Universidade Federal de Goiás
Rua 227, s/nº, Quadra 68, Setor Leste Universitário
Campus Colemar Natal e Silva
CEP: 74.605-080 Goiânia – GO

4.2.2.2 Nas inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda com o número para rastreamento deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico do Programa (ppgenf.ufg@gmail.com) até o dia 26 de outubro de 2015, impreterivelmente.

- 4.3 Inscrições via correio eletrônico (*e-mail*) não serão aceitas.
- 4.4 O candidato poderá inscrever-se por meio de Procuração com firma reconhecida em Cartório e será responsável por todas as informações prestadas. Nesse caso, o procurador deve apresentar cópia autenticada em cartório da Procuração e documento próprio de identificação para conferência.
- 4.5 Não serão aceitas inscrições em que estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, listados neste Edital.
- 4.6 O candidato poderá inscrever-se em apenas uma das Linhas de Pesquisa do Programa e para dois dos orientadores disponíveis em cada linha, conforme disposto no Quadro 1 do item 3.7, indicando a primeira e segunda opção.
- 4.7 Cada candidato deverá fazer o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), junto ao Banco do Brasil por meio da Guia de Recolhimento (GRU), disponível na Secretaria do PPG-ENF/UFG. O candidato também poderá solicitar a emissão dessa guia pelo endereço eletrônico do Programa (ppgenf.ufg@gmail.com), mediante fornecimento do nome completo e CPF.
- 4.7.1 Em nenhuma situação a taxa de inscrição poderá ser transferida a outro candidato e não será devolvida.
- 4.8 Os seguintes documentos deverão ser entregues no ato da inscrição pelo candidato ou seu(sua) procurador legal, de acordo com o nível pretendido, a saber:

4.8.1 Para o mestrado

- a) Ficha de inscrição e cartão de identificação (**Apêndice I**) devidamente preenchidos e assinados;
- b) Termo de auto declaração étnico-racial (**Apêndice II**) para candidatos às vagas por cotas (PPI) pela Resolução CONSUNI 07/2015. Candidatos indígenas aprovados e classificados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local;
- c) Uma foto 3x4 (recente);
- d) Fotocópia (autenticada em cartório) do(s) diploma(s) e do(s) histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação (reconhecido(s) pelo MEC) ou declaração da instituição a que está vinculado de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;
- e) Fotocópia (autenticada em cartório) do certificado de suficiência ou proficiência do candidato na língua inglesa, conforme especificado no item 4.9 desse Edital, para os candidatos que optarem por não realizar a Prova de Suficiência em Língua Estrangeira realizada pelo PPG-ENF/UFG;
- f) Para candidatos com vínculo empregatício, carta da instituição de origem, em papel timbrado, manifestando a concordância da chefia na instância superior máxima em

- compatibilizar as atividades trabalhistas do candidato com as exigências do programa (ver **Apêndice III**);
- g) Fotocópia (autenticada em cartório) do comprovante de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
 - h) Fotocópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição;
 - i) Carta de intenção do candidato justificando seu interesse em cursar o Mestrado (ver **Apêndice IV**);
 - j) Fotocópia (autenticada em cartório) da carteira de identidade (RG) e do CPF;
 - k) Fotocópia (autenticada em cartório) da certidão de casamento, caso tenha havido mudança de nome;
 - l) Fotocópia (autenticada em cartório) do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) para residentes no País;
 - m) Fotocópia (autenticada em cartório) da carteira do registro no Conselho Regional de Enfermagem ou do órgão regulamentador da categoria profissional do candidato ou da franquia provisória;
 - n) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

4.8.2 Para o doutorado

- a) Ficha de inscrição e cartão de identificação (**Apêndice I**) devidamente preenchidos e assinados;
- b) Termo de auto declaração étnico-racial (**Apêndice II**) para candidatos às vagas por cotas (PPI) pela Resolução CONSUNI 07/2015. Candidatos indígenas aprovados e classificados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Fotocópia (autenticada em cartório) do(s) diploma(s) e histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de Graduação reconhecido(s) pelo MEC;
- e) Fotocópia (autenticada em cartório) do diploma de Mestrado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES/MEC ou declaração de defesa da dissertação antes da data de matrícula no Programa de Pós-Graduação;
- f) Fotocópia (autenticada em cartório) do certificado de suficiência ou proficiência do candidato na língua inglesa, conforme especificado no item 4.9 desse Edital, para os candidatos que solicitarem dispensa da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira realizada pelo PPG-ENF/UFG;
- g) Para candidatos com vínculo empregatício, carta da instituição de origem, em papel timbrado, manifestando a concordância da chefia na instância superior máxima, em compatibilizar as atividades trabalhistas do candidato com as exigências do curso de Doutorado (ver **Apêndice III**);
- h) Fotocópia (autenticada em cartório) do comprovante de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino;

- i) Fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- j) Carta de intenção do candidato, justificando seu interesse, motivação e disponibilidade para cursar o Doutorado (ver **Apêndice V**);
- k) Fotocópia (autenticada em cartório) da carteira de identidade e CPF;
- l) Fotocópia (autenticada em cartório) da certidão de casamento, caso haja mudança de nome (fotocópia e original);
- m) Fotocópia (autenticada em cartório) do Registro Nacional de Estrangeiro para estrangeiros residentes no país;
- n) Fotocópia (autenticada em cartório) da carteira do registro no Conselho Regional de Enfermagem ou do órgão regulamentador da categoria profissional do candidato ou da franquía provisória;
- o) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$300,00 (trezentos reais), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

4.9 Serão aceitos para dispensa da prova de suficiência em língua inglesa os certificados emitidos, no máximo, há 2 (dois) anos (tendo como referência o último dia de inscrição no processo seletivo) dos seguintes testes / instituições:

- a) Certificados do CASLE (Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira da Faculdade de Letras / UFG);
- b) Certificados de Suficiência ou Proficiência em Línguas Estrangeiras fornecidos por Universidades Federais;
- c) TOEFL IBT (*Test of English as Foreign Language - Internet Based Test*) - score igual ou maior que 60;
- d) Cambridge FCE (*Cambridge First Certificate in English*) ou Cambridge CAE (*Certificate in Advanced English*) - score mínimo de 160 pontos;
- e) TOEIC (*Test of English for International Communication*) - score igual ou maior que 500 no teste Listening and Reading;
- f) IELTS (*International English Language Testing System*) - score igual ou maior que 6,0;
- g) ESOL (English for Speakers of Other Languages) - score mínimo de 220;
- h) Cambridge English: Proficiency (CPE - *Certificate of Proficiency in English*) - Conceitos C, B ou A;
- i) ECPE (*Examination for the Certificate of Proficiency in English*) - score mínimo de 650 pontos;
- j) TEAP (*Test of English for Academic and Professional Purposes* - área: saúde / biológicas) - score mínimo de 60 pontos.

4.9.1 Certificados emitidos por outros testes / instituições deverão ser submetidos à análise da Coordenadoria de Pós-Graduação do PPG-ENF/UFG, que emitirá seu parecer quanto à validade do mesmo para fins de dispensa do candidato da realização da prova de inglês elaborada pelo Programa, devendo o mesmo ser comunicado ao interessado até o dia 30 de outubro de 2015.

- 4.10 Aos candidatos portadores de deficiência física, visual ou auditiva é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.
- 4.10.1 No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão indicar as condições especiais necessárias para a realização das provas na Ficha de Inscrição (**Apêndice I**) e anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial.
- 4.10.2 Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame perante a junta médica da UFG, que terá poder de decidir se o candidato necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.
- 4.11 Os portadores de títulos de Graduação em universidades estrangeiras deverão apresentar o documento de revalidação de diploma por universidades públicas brasileiras. Os portadores de títulos de Pós-Graduação obtidos em Programas fora do país deverão apresentar o documento de reconhecimento emitido por cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados pela CAPES. Estão dispensados dessa exigência os estrangeiros cujo visto for temporário.
- 4.12 A documentação de inscrição mencionada no item 4.8 deverá ser protocolada no local de inscrição pelo candidato ou portador, ou encaminhada, exclusivamente, por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, com data de postagem até o último dia do período de inscrição.
- 4.13 No ato da entrega dos documentos na secretaria do PPG-ENF/UFG, o candidato deverá conferir, juntamente com o funcionário responsável pela recepção, toda documentação entregue, a qual será registrada em *check list* específico, preenchido em duas vias e assinado pelo responsável pela recepção da documentação.
- 4.13.1 Uma via do *check list* será anexada à documentação recebida pelo funcionário do Programa e a outra será oferecida ao candidato como comprovante de entrega dos documentos.
- 4.13.2 O funcionário responsável pela recepção dos documentos apenas atestará a presença ou não do documento entre os apresentados pelo candidato no ato da inscrição, não podendo ser responsabilizado pelo teor ou validade do mesmo para a finalidade a que se destina.
- 4.13.3 Não serão aceitas alegações posteriores sobre a entrega de documentação que não conste do *check list*.
- 4.14 Ao finalizar sua inscrição e estando todos os documentos conferidos e de acordo com as exigências desse Edital, o candidato receberá seu Cartão de Identificação devidamente assinado pelo funcionário. Esse cartão deverá ser apresentado pelo candidato em todas as

provas do processo seletivo ou quando solicitado e será seu comprovante de estar participando desse Edital.

- 4.15 As informações constantes do formulário de inscrição constituem teor de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou não assinar o documento.
- 4.16 A lista dos candidatos, que tiverem suas inscrições homologadas, será publicada no dia 30 de outubro de 2015 no quadro de aviso da Secretaria do Programa e no *site* <http://www.fen.ufg.br/mestrado/>.
- 4.17 A qualquer tempo o candidato será excluído do processo seletivo, desde que verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 O processo seletivo para o mestrado e doutorado será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFG, e composta por membros do corpo docente do Programa.
- 5.2 O processo de seleção será realizado no endereço constante no item 2.1., e os locais destinados aos exames serão divulgados na Secretaria do Programa.
- 5.3 Seleção para **Mestrado**:
- 5.3.1. PRIMEIRA ETAPA
- Prova de inglês: para os candidatos que não apresentarem certificado de suficiência ou proficiência em língua inglesa conforme o disposto no item 4.9 do presente edital.
 - Prova escrita: ver **Apêndice VI** desse Edital.
- 5.3.2. SEGUNDA ETAPA
- Análise e avaliação do *curriculum vitae* - ver **Apêndice VII** do presente Edital;
 - Análise e avaliação do pré-projeto de pesquisa- ver **Apêndice VIII** do presente Edital;
 - Prova oral.
- 5.4 Seleção para **Doutorado**:
- 5.4.1. PRIMEIRA ETAPA
- Prova de inglês: para os candidatos que não apresentarem certificado de suficiência ou proficiência em língua inglesa conforme o disposto no item 4.9 do presente edital.
- 5.4.2. SEGUNDA ETAPA
- Análise e avaliação do *curriculum vitae* - ver **Apêndice IX** desse Edital;
 - Análise e avaliação do pré-projeto de pesquisa - ver **Apêndice X** do presente Edital;
 - Prova oral.

5.5 **Cronograma** – Tanto para o mestrado como para o doutorado, o processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 04 de novembro e 16 de dezembro de 2015, obedecendo ao seguinte cronograma:

5.5.1 Mestrado

PRIMEIRA ETAPA

- a) Dia 04 de novembro de 2015, das 14h às 18h - Prova de Inglês para os candidatos que optaram pela prova elaborada pelo PPG-ENF/UFG.
- b) Dia 05 de novembro de 2015, das 14h às 18h - Prova Escrita.
- c) Dia 17 de novembro de 2015, após as 16h - divulgação do resultado da primeira etapa.

SEGUNDA ETAPA

- a) Dias 23 e 24 de novembro de 2015 - entrega dos documentos abaixo relacionados na Secretaria do PPG-ENF/UFG pelos candidatos aprovados na primeira etapa:
 - *Curriculum vitae* devidamente atualizado e comprovado, apresentado na sequência indicada no modelo adotado pelo programa (**Apêndice VII**), com todas as páginas numeradas;
 - Pré-Projeto de pesquisa apresentado em duas vias, segundo normas do Programa (**Apêndice VIII**);
 - Declaração do candidato de que o pré-projeto de pesquisa é de sua autoria.
- b) De 25 de novembro a 04 de dezembro de 2015 - análise do *curriculum vitae* e do pré-projeto de pesquisa (restritas às Comissões Examinadoras);
- c) De 7 a 11 de dezembro de 2015, das 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:00 horas - prova oral (arguição sobre o pré-projeto e *curriculum vitae*), segundo escala de candidatos a ser divulgada até o dia 04 de dezembro de 2015;
- d) Até dia 16 de dezembro de 2015 - divulgação do resultado final.

5.5.2 Doutorado

PRIMEIRA ETAPA

- a) Dia 04 de novembro de 2015, das 14h às 18h - Prova de Inglês para os candidatos que optaram pela prova elaborada pelo PPG-ENF/UFG.
- b) Dia 17 de novembro de 2015, após as 16h - divulgação do resultado da Primeira Etapa.

SEGUNDA ETAPA

- a) Dias 23 e 24 de novembro de 2015 - entrega dos documentos abaixo relacionados na Secretaria do Programa de PPG-ENF/UFG pelos candidatos aprovados na primeira etapa:
 - *Curriculum vitae* devidamente atualizado e comprovado, apresentado na sequência indicada no modelo adotado pelo programa (**Apêndice IX**), com todas as páginas numeradas;

- Pré-Projeto de pesquisa apresentado em duas vias, segundo normas do Programa (**Apêndice X**);
 - Declaração do candidato de que o pré-projeto de pesquisa é de sua autoria.
 - b) De 25 de novembro a 04 de dezembro de 2015 - análise do *curriculum vitae* e pré-projeto de pesquisa (restritas às Comissões Examinadoras);
 - c) De 07 a 11 de dezembro de 2015 - prova oral (arguição do pré-projeto e do *curriculum vitae*), segundo uma escala dos candidatos distribuídos das 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:00 horas.
 - d) Até dia 16 de dezembro de 2015 - divulgação do resultado final do processo seletivo.
- 5.9. Não haverá segunda chamada ou repetição das avaliações.
- 5.10. O não comparecimento do candidato a qualquer atividade prevista para a seleção caracterizará desistência e resultará em sua eliminação do processo seletivo.
- 5.11. A prova de inglês ministrada pelo PPG-ENF/UFG incluirá tradução, compreensão e interpretação de texto, com permissão de consulta individual em dicionário(s) impresso(s) do próprio candidato.
- 5.12. A avaliação de desempenho do candidato na prova escrita (Mestrado) será feita considerando a clareza, concisão, objetividade e lógica na formulação das respostas, originalidade do texto/argumentação, abrangência, profundidade, consistência e pertinência no desenvolvimento do texto, com base na literatura indicada, uso adequado da língua portuguesa e articulação do tema abordado com a área de concentração do Programa.
- 5.13. Na análise do *curriculum vitae* serão observadas a formação escolar, a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas realizadas a partir de janeiro de 2011, sendo pontuado seu conteúdo, segundo critérios constantes no **Apêndice VII** para o Mestrado, e **Apêndice IX** para o Doutorado.
- 5.14. Para Mestrado, a análise do pré-projeto será feita com base nos seguintes critérios:
- a) Potencial para agregar novas informações ao conhecimento já produzido/disponível;
 - b) Articulação da proposta de pesquisa com a área de concentração do Programa, linhas de pesquisa e áreas temáticas definidas pelos docentes, conforme consta no Quadro 1;
 - c) Atendimento as normas padronizadas para apresentação dos pré-projetos, clareza e consistência na delimitação do tema, do problema e da justificativa;
 - d) Pertinência e consistência teórico–metodológica;
 - e) Pertinência, abrangência e atualização da bibliografia quanto ao tema proposto para a pesquisa;
 - f) Viabilidade de execução, considerando o cronograma e o orçamento apresentado;
 - g) Clareza na expressão e uso correto da ortografia e gramática na redação;
 - h) Viabilidade de execução (cronograma compatível com a duração do curso, e orçamento que indique a origem dos recursos necessários à execução do mesmo).
- 5.15. A análise do pré-projeto de candidatos ao Doutorado será feita com base nos seguintes aspectos:

- a) Articulação da proposta de pesquisa com a área de concentração do Programa, linhas de pesquisa e áreas temáticas definidas pelos docentes, conforme consta no Quadro 1;
 - b) Atendimento as normas padronizadas para apresentação dos projetos, clareza e consistência na delimitação do tema, do problema e da justificativa;
 - c) Originalidade da proposta de investigação e potencial para agregar novas informações ao conhecimento já produzido/disponível;
 - d) Pertinência e consistência dos marcos teórico e metodológico;
 - e) Pertinência e atualização da bibliografia quanto ao tema proposto para a pesquisa;
 - f) Clareza na expressão e uso correto da ortografia e gramática na da redação;
 - g) Viabilidade de execução (cronograma compatível com a duração do curso e orçamento que indique a origem dos recursos necessários à execução do mesmo).
- 5.16. A análise de desempenho do candidato na prova oral será feita, no Mestrado, com base na:
- a) Capacidade do candidato de responder à arguição do pré-projeto por ele apresentado, em relação ao tema de estudo, metodologia e plano de análise proposto, de modo pertinente e crítico;
 - b) Capacidade de expressar o potencial de aplicação do conhecimento/formação a serem adquiridos no curso no seu contexto de atuação profissional, em atividades de ensino, de pesquisa e de atendimento à população, tendo em vista o que consta na trajetória profissional descrita no *curriculum vitae* e na carta de intenções;
 - c) Disponibilidade do candidato para realização das atividades previstas no curso, de modo compatível com o que consta no *curriculum vitae* e na carta de intenções.
- 5.17. A análise de desempenho do candidato na prova oral será feita, no Doutorado, com base na
- a) Capacidade do candidato de responder à arguição do projeto por ele apresentado, em relação ao tema de estudo, marcos teórico e metodológico e plano de análise proposto, de modo pertinente e crítico;
 - b) Capacidade de expressar o potencial de aplicação do conhecimento/formação a serem adquiridos no curso no seu contexto de atuação profissional, em atividades de ensino, de pesquisa e de atendimento à população, tendo em vista o que consta na trajetória profissional descrita no *curriculum vitae* e na carta de intenções;
 - c) Disponibilidade do candidato para realização das atividades previstas no curso de modo compatível com o que consta no *curriculum vitae* e na carta de intenções.
- 5.18. O candidato receberá uma nota de zero a dez em cada avaliação a que se referem os itens 5.3 e 5.4.
- 5.19. A nota de corte para a permanência do candidato a Mestrado no processo seletivo é 7,0 (sete). Notas inferiores, em qualquer uma das avaliações, exceto na prova de títulos, que não tem caráter eliminatório e sim classificatório, implicarão na eliminação do candidato do processo seletivo.
- 5.20. Para candidatos ao Doutorado, a nota de corte para a permanência do candidato no processo seletivo é 8,0 (oito) pontos na prova de inglês ministrada pelo PPG-ENF/UFG e 7,0 (sete)

pontos nos demais exames, exceto na prova de títulos, que não tem caráter eliminatório e sim classificatório.

- 5.21. O resultado de cada avaliação será emitido apenas como “aprovado” ou “reprovado”.
- 5.19.1 As notas obtidas em cada exame estarão disponíveis para consulta 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final do processo seletivo, somente para o próprio candidato e pessoalmente, na Secretaria do PPG-ENF/UFG.
- 5.19.2 Em hipótese alguma, serão fornecidos resultados de qualquer uma das etapas por telefone, fax ou correio eletrônico.
- 5.22. A classificação final do candidato ao Mestrado será calculada por meio da Média Geral (MG), que consiste da média ponderada das notas obtidas na prova escrita (peso 2), *curriculum vitae* (peso 2), pré-projeto (peso 3) e prova oral (peso 3).
- 5.23. A classificação do candidato ao Doutorado será calculada por meio de Média Geral (MG), que consiste da média ponderada das notas obtidas no *curriculum vitae* (peso 3), pré-projeto (peso 4) e prova oral (peso 3).
- 5.24. Em caso de empate na média geral, tanto para o Mestrado como para o Doutorado, a classificação será decidida pela nota obtida no pré-projeto de pesquisa.
- 5.25. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas, até o limite de vagas disponíveis, em lista elaborada com base nas notas da ampla concorrência e dos PPI, conforme item 3.0 deste Edital.
- 5.26. Depois de homologado pela Coordenadoria do Programa, o resultado final do processo seletivo será divulgado no site <http://www.fen.ufg.br/mestrado> e fixado no(s) quadro(s) de aviso da respectiva Secretaria no dia 16 de dezembro de 2015.
- 5.27. O resultado final do processo seletivo será divulgado por meio de lista com o nome dos candidatos aprovados em ordem alfabética, para as respectivas vagas disponíveis (por orientador). As notas individuais estarão disponíveis apenas para o candidato, na Secretaria do Programa, 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final do processo seletivo.
- 5.28. No caso de vaga(s) não preenchida(s) no processo seletivo, os docentes responsáveis por tais vagas serão consultados sobre a possibilidade de receberem outros candidatos, mesmo que inscritos para outro orientador, aprovados, mas não classificados inicialmente, respeitando-se a congruência entre a linha de pesquisa e áreas temáticas desenvolvidas pelo docente e a linha de pesquisa e tema do pré-projeto de pesquisa dos referidos candidatos, e seguindo a posição dos mesmos por ordem de classificação.
- 5.28.1 Se não houver candidatos aprovados para o docente para o qual se deu a vacância, será caracterizada situação de vaga não preenchida, e adotados os procedimentos descritos no item 5.23.
- 5.28.2 Em caso de desistência de candidato preto, pardo ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo ou indígena posteriormente classificado (§3º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015).
- 5.29. Em caso de desistência de candidatos classificados até a data da matrícula, poderá ser feita a

convocação, em ordem subsequente, para candidatos aprovados no processo seletivo para o mesmo docente que teve a vaga não preenchida.

- 5.30. Os documentos dos candidatos não aprovados / não classificados ficarão disponíveis na Secretaria do Programa para devolução no período de 29 de fevereiro a 18 de março de 2016. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados para reciclagem.
- 5.31. A matrícula dos alunos classificados no Processo Seletivo 2016 será realizada nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016, das 13:00 às 17:00 horas, na secretaria do PPG-ENF/UFG, conforme informações que serão divulgadas junto com o resultado final do processo seletivo.
- 5.32. **Cronograma síntese das atividades**

Atividade	Nível	Data
Inscrições	Mestrado e Doutorado	13 a 26/10/2015 das 13:00 às 17:00 horas
Publicação da lista preliminar de candidatos com inscrições homologadas,	Mestrado e Doutorado	28/10/2015
Período para interposição de recursos às inscrições	Mestrado e Doutorado	29 e 30/10/2015
Resultado dos recursos e relação final das inscrições homologadas	Mestrado e Doutorado	03/11/2015
Prova de inglês	Mestrado e Doutorado	04/11/2015, das 14:00 às 18:00 horas
Prova Escrita	Mestrado	05/11/2015, das 14:00 às 18:00 horas
Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa	Mestrado e Doutorado	17/11/2015, após as 16:00 horas
Período para interposição de recursos ao resultado da primeira etapa	Mestrado e Doutorado	18 e 19/11/2015
Resultado dos recursos e resultado final homologado da primeira etapa	Mestrado e Doutorado	20/11/2015
Entrega dos documentos pelos candidatos aprovados na primeira etapa	Mestrado e Doutorado	23 e 24/11/2015
Análise da documentação entregue pelos candidatos aprovados na primeira etapa (<i>curriculum vitae</i> e pré-projeto de pesquisa) pelas Comissões Examinadoras	Mestrado e Doutorado	25/11 a 04/12/2015
Prova oral (arguição sobre o pré-projeto e <i>curriculum vitae</i>) - conforme escala dos candidatos divulgada	Mestrado e Doutorado	De 07 a 11/12/2015 das 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:00 horas
Publicação do resultado final preliminar do processo seletivo	Mestrado e Doutorado	Até 16/12/2015
Período para interposição de recursos ao resultado final preliminar do processo seletivo	Mestrado e Doutorado	17 e 18/12/2015
Resultado dos recursos e resultado final definitivo e homologado do processo seletivo	Mestrado e Doutorado	21/12/2015
Matrícula dos alunos classificados no Processo Seletivo 2016, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem	Mestrado e Doutorado	25 e 26/02/2016, das 13:00 às 17:00 horas

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A inscrição do candidato no curso de pós-graduação implicará na aceitação das normas institucionais vigentes.
- 6.2. A homologação das inscrições será realizada pela coordenadoria do PPG-ENF/UFG, após conferência dos documentos entregues no ato da inscrição e registrados em *check list* próprio. Recomenda-se que os documentos comprobatórios do *curriculum vitae* sejam encadernados antes de serem entregues na Secretaria do Programa. O Programa não se responsabilizará por documentos entregues em folhas soltas.
- 6.3. A burla ou a tentativa de burla de quaisquer normas definidas neste edital acarretará em eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 6.4. A constatação de ocorrência de plágio no Projeto de Pesquisa implicará em eliminação do candidato do processo seletivo.
- 6.5. A atualização de endereço, telefone e *e-mail*, na Secretaria do Programa durante o processo seletivo caberá apenas ao candidato, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer perda por impossibilidade de comunicação em tempo hábil.
- 6.6. Os resultados do processo seletivo serão válidos para matrícula apenas no período letivo para qual o candidato for aprovado.
- 6.7. O valor pago pela inscrição no processo seletivo não será devolvido, independente da alegação do candidato.
- 6.8. A interposição de recursos deverá ser feita até 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo para o mestrado ou doutorado.
- 6.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Enfermagem da UFG.

Goiânia, 30 de setembro de 2015.

Prof^a. Dr^a. Anaclara Ferreira Veiga Tipple
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Faculdade de Enfermagem da UFG

Visto

Prof. Dr. Prof. Dr. José Alexandre F. Diniz Filho
Pró-Reitor de Pós-Graduação / UFG

APÊNDICE I
FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2016

NÍVEL MESTRADO NÍVEL DOUTORADO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____ (Preenchimento exclusivo pela Secretaria do PPG-ENF/UFG)

NOME: _____

NOME DA MÃE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ (dd/mm/aaaa). Sexo: Feminino Masculino

NACIONALIDADE: _____

NATURALIDADE (Cidade/Estado): _____

CPF: _____ . RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ DATA DE EMISSÃO: _____

TÍTULO ELEITORAL: _____ UF: _____ Data de emissão: _____ Zona: _____ Seção: _____

Nº PIS/PASEP/NIT: _____

ESTADO CIVIL: Solteiro Casado Outro:

ENDEREÇO COMPLETO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE (COM DDD) RESIDENCIAL / CELULAR / COMERCIAL: _____ / _____ / _____

EMAIL: _____

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (Caso faça essa opção, o candidato deverá preencher também o Apêndice II):

Preto Pardo Indígena

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____ . INSTITUIÇÃO: _____ INÍCIO: _____ / TÉRMINO: _____

ANO DE OBTENÇÃO DA ÚLTIMA TITULAÇÃO (Especialização: _____ / Mestrado: _____)

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO: NÃO SIM. INSTITUIÇÃO: _____

OPÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA LÍNGUA INGLESA NO PROCESSO SELETIVO 2015:

- Desejo participar na prova de inglês oferecida pelo PPG-ENF/UFG
- Vou apresentar certificado de teste de suficiência ou proficiência na língua inglesa, emitido por instituição autorizada (conforme o item 4.9 do Edital 01/2015 do PPG- ENF/UFG)

LINHA DE PESQUISA A QUE ESTÁ SE INSCREVENDO:

- A – Epidemiologia, prevenção e controle de doenças infecciosas
- B – Fundamentação teórica, metodológica e tecnológica para o cuidar em saúde e enfermagem
- C - Gestão em saúde e em enfermagem

ORIENTADOR PRETENDIDO EM PRIMEIRA OPÇÃO: _____ .

ORIENTADOR PRETENDIDO EM SEGUNDA OPÇÃO: _____ .

- Necessito de assessoria / condições especiais para a realização das provas do Processo Seletivo a que se refere esse Edital. Especificar as condições especiais necessárias (anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial):

Reconheço as informações acima como verdadeiras e estou ciente e concordo com as regras estabelecidas para o Processo Seletivo 2016 apresentadas no Edital nº 01/2015 do PPG- ENF/UFG.

Data: _____ .

Assinatura do Candidato

cortar aqui

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Edital no 01/2015 - PROCESSO SELETIVO 2016

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

NÍVEL MESTRADO

NÍVEL DOUTORADO

N. de inscrição: _____ (Preenchimento exclusivo pela Secretaria do PPG-ENF/UFG)

Nome do candidato (a): _____

RG: _____

CPF: _____

Assinatura do candidato: _____

Recebi a documentação em ____/____/2015.

Assinatura e carimbo do funcionário do PPG-ENF/UFG

APÊNDICE II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e do documento de identidade (RG) nº _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Enfermagem** da Universidade Federal de Goiás, em nível de Mestrado / Doutorado, me autodeclaro:

- preto
 pardo
 indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Goiânia, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve ser apresentado, **no ato da matrícula no curso**, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **OU** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

APÊNDICE III

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

1) ORIENTAÇÕES GERAIS:

- a carta deve ser impressa em folha de papel A4, timbrada (logomarca da instituição de origem);
- deve ser assinada pelo gestor de maior grau, representando a instituição de origem;
- deve conter o nome legível do gestor e seu cargo / função na instituição, apostos à sua assinatura.

2) TEOR DA CARTA:

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Goiás

Assunto: Carta de concordância da instituição de origem em compatibilizar as atividades trabalhistas do candidato com as atividades do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, em caso de aprovação no Processo Seletivo 2016.

Declaramos que o servidor (NOME), RG (NÚMERO) - Órgão emissor: _____, está participando do Processo Seletivo 2016 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Goiás com ciência dessa instituição, que **CONCORDA** em compatibilizar seus horários e atividades trabalhistas com as atividades acadêmicas do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem / UFG, em caso de sua aprovação no Processo Seletivo 2016.

Goiânia, _____ de 2015.

Nome do gestor responsável:

Cargo/Função:

APÊNDICE IV

ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO 2016 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - NÍVEL MESTRADO

Informações gerais:

A carta de intenções é documento obrigatório no ato da inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem da UFG - nível Mestrado, a qual deve ser dirigida à Coordenadoria de Pós Graduação FEN/UFG.

Formato:

1. A apresentação deve respeitar o máximo de duas laudas, digitadas em papel A4, em letra Arial tamanho 11, espaçamento entre linhas de 1,5, margens de 2,5 cm.
2. A assinatura do candidato deve constar no final da carta, sendo quesito indispensável para a aceitação do documento.

Teor do texto:

1. Objetivo e motivações ao pleitear uma vaga nesse curso de Mestrado, na linha de pesquisa e área temática desenvolvida pelo orientador pretendido (primeira e segunda opções, se possível);
2. Trajetória na carreira profissional contextualizando a busca da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, destacando as experiências em pesquisa;
3. Disponibilidade para dedicar-se as atividades previstas no curso;
4. Expectativas quanto à obtenção do título de Mestre e aplicação dos conhecimentos e formação obtida, na prática profissional atual ou futura.

APÊNDICE V

ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO 2016 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - NÍVEL DOUTORADO

Informações gerais -

A carta de intenções é documento obrigatório no ato da inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem da UFG - nível Doutorado e deve ser dirigida à Coordenadoria de Pós Graduação FEN/UFG.

Formato -

1. A apresentação deve respeitar o máximo de duas laudas, digitadas em papel A4, em letra Arial tamanho 11, espaçamento entre linhas de 1,5, margens de 2,5 cm.
2. A assinatura do candidato deve constar no final da carta, sendo quesito indispensável para a aceitação do documento.

Teor do texto -

1. Objetivo, interesse e as motivações para pleitear uma vaga nesse curso de Doutorado, na linha de pesquisa e área temática desenvolvida pelo orientador pretendido.
2. Trajetória na carreira profissional contextualizando a busca da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível DOUTORADO, destacando as experiências em produção e divulgação do conhecimento nos últimos dois anos.
3. Disponibilidade para dedicar-se às atividades previstas no curso.
4. Expectativas quanto à obtenção do título de Doutor e aplicação dos conhecimentos e formação obtida na prática profissional atual ou futura.

APÊNDICE VI

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA ESCRITA - NÍVEL MESTRADO

TEMA: **Desafios para a produção do conhecimento em Enfermagem: produzindo ideias inovadoras para gerar maior impacto na qualidade da atenção em saúde**

REFERENCIAS:

1. Volpato GL, Ciência, publicação e redação científica. Rev Eletr Enf [Internet] 2011;13(3):374. Disponível em: <http://www.fen.ufg.br/revista/v13/n3/v13n3a01.htm>.
2. Volpato GL. Ciência: da filosofia a publicação. São Paulo: Editora Cultura Acadêmica; 2013. Capítulo V. (p.173-194)
3. Ferreira MA. O clássico e o emergente: desafios da produção, da divulgação e da utilização do conhecimento da Enfermagem. Rev. bras. enferm. 2013; 66 (n.spe): 45-50. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-71672013000700006&script=sci_arttext
4. Lagunas LF. Internationalization: New Challenges for the development of science in nursing and health care. Rev Esc Enferm USP; 2013 47(5): 1013-1015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0080-62342013000501013&script=sci_arttext
5. Garcia AB, Cassiani SH, Reveiz L. A systematic review of nursing research priorities on health system and services in the Americas. Rev Panam Salud Publica. 2015 37(3):162-71. Disponível em: <http://iris.paho.org/xmlui/bitstream/handle/123456789/9215/v37n3a06.pdf?sequence=1&isAllo wed=y>
6. Morley JE et al. International Survey of Nursing Home Research Priorities. Journal of the American Medical Directors Association 2014; 15(5): 309-312. Disponível em: <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1525861014001236>
7. Bick D, Chang YS. Implementation of evidence into practice: complex, multi-faceted and multi-layered. Rev. esc. enferm. USP 2014; 48 (4): 578-583. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v48n4/0080-6234-reeusp-48-04-578.pdf>
8. Keighley T. Globalization: grasping the concept within the context of nursing. Int Nurs Rev. 2013; 60(1):86-7. Disponível em: <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1466-7657.2012.01031.x/epdf>
9. Cárnio EC. Translational research and nursing. Rev. Latino-Am. Enfermagem 2012; 20(6): p. 1013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ean/v20n6.pdf>
10. Scochi CGS, Munari DB. A pós-graduação em Enfermagem brasileira faz quarenta anos: avanços, desafios e necessidades de novos empreendimentos. Esc. Anna Nery 2012; 16 (2): 215-218. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ean/v16n2/01.pdf>.

APÊNDICE VII

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO 2016 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - NÍVEL MESTRADO

1. Identificação do candidato

Nome completo -
Área de Concentração - A Enfermagem no cuidado à saúde humana

2. Titulação

Graduação (G - Graduação plena)	Curso -	Conclusão (mês/ano) -	Anexo N° -
	Instituição -		
	Cidade -	UF -	País -
Licenciatura (L)	Curso -	Conclusão (mês/ano) -	Anexo N° -
	Instituição -		
	Cidade -	UF -	País -
Especialização (E - mínimo de 360 h)	Curso -	Conclusão (mês/ano) -	Anexo N° -
	Instituição -		
	Cidade -	UF -	País -

Pontuação				
Na área de concentração	G=7,0	L=3,0	E=3,0	Máximo de 10 pontos
Em área correlata	G=3,0	L=2,0	E=1,0	
Fora da área	G=1,0	L=1,0	E=0,5	

3. Atividade profissional (acrescentar linhas se necessário) - a partir de janeiro de 2011

Código da função*	Local	Início	Término	Anexo N° -
* Classificar em	1. Ensino superior 2. Ensino médio 3. Ensino fundamental	4. Administração e Assistência 5. Outros (especificar)		

Pontuação (pontuar por ano; fazendo a proporcionalidade para tempo em meses) -			
Administração	Na área de Enfermagem - 3,00	Outra área - 1,50	Máximo de 20 pontos
Assistência	Na área de Enfermagem - 3,00	Outra área - 1,50	
Ensino Superior	Na área de Enfermagem - 4,00	Outra área - 2,00	
Ensino médio	Na área de Enfermagem - 2,00	Outra área - 1,00	
Ensino fundamental	Na área de Enfermagem - 1,00	Outra área - 0,50	
Outros	Na área de Enfermagem - 1,00	Outra área - 0,50	

4. Produção científica - a partir de janeiro de 2011 (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica. Todos os comprovantes deverão apresentar prova de publicação, como logomarca do evento ou revista, cópia da capa e ficha catalográfica etc).

Item	Tipo	Anexo N°
4.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial (meio impresso ou hipertexto) - classificados pelo Qualis Enfermagem. Quando o periódico não estiver na lista do Qualis Enfermagem, deverá ser classificado, preferencialmente, pelo Qualis Interdisciplinar ou Medicina II. Periódicos que ainda não foram classificados no Qualis Capes serão pontuados considerando o Fator de Impacto (FI), conforme tabela abaixo.	

	Qualis A1/FI \geq 1.0	
	Qualis A2/FI 0.5-0.99	
	Qualis B1/FI 0.1-0.49	
	Qualis B2/FI 0.001 – 0.099	
	Qualis B3	
	Qualis B4	
	Qualis B5	
	Qualis C ou sem Qualis	
4.2.	Livro editado	
4.3	Capítulo de livro editado	
4.4	Artigos publicados em revistas ou jornais, sem corpo editorial	
4.5	Artigos publicados em sites de divulgação, sem corpo editorial	
4.6	Trabalhos científicos premiados (não inclui os que foram apenas indicados ao prêmio)	
4.7	Trabalho completo publicado anais de eventos científicos	
4.8	Manuais técnicos ou similares (limitado a 5 e não inclui <i>folder</i>)	
4.9	Resumo publicado em periódicos científicos especializados (meio impresso ou hipertexto), com corpo editorial	
4.10	Resumo publicado em periódicos científicos especializados (meio impresso ou hipertexto), sem corpo editorial	
4.11	Trabalho apresentado em eventos científicos (limitado a 5)	
4.12	Resumos publicados em anais/ livro resumo de eventos científicos (limitado a 5)	

Pontuação (por produto)			
	Área - Enfermagem -	Área correlata -	Fora da área - 1,0
4.1	Qualis A1/FI \geq 1.0 - 20,0	Qualis A1/FI \geq 1.0 - 15,0	Qualis A1/FI \geq 1.0 - 9,0
	Qualis A2/FI 0.5-0.99 - 15,0	Qualis A2/FI 0.5-0.99 - 10,0	Qualis A2/FI 0.5-0.99 - 7,0
	Qualis B1/FI 0.1-0.49 - 11,0	Qualis B1/FI 0.1-0.49 - 8,0	Qualis B1/FI 0.1-0.49 - 5,0
	Qualis B2/FI 0.001 - 0.099 - 8,0	Qualis B2/FI 0.001 - 0.099 - 5,0	Qualis B2/FI 0.001 - 0.099 - 3,5
	Qualis B3 - 5,0	Qualis B3 - 4,0	Qualis B3 - 2,5
	Qualis B4 - 4,0	Qualis B4 - 3,0	Qualis B4 - 1,5
	Qualis B5 - 3,0	Qualis B5 - 2,0	Qualis B5 - 1,0
	Qualis C ou sem Qualis - 1,5	Qualis C ou sem Qualis - 0,5	Qualis C ou sem Qualis - 0,0
4.2.	Área concentração - 4,0	Área correlata - 1,5	Fora da área - 1,0
4.3	Área concentração - 3,0	Área correlata - 1,5	Fora da área - 0,75
4.4	Área concentração - 0,5	Área correlata - 0,3	Fora da área - 0,1
4.5	Área concentração - 0,5	Área correlata - 0,3	Fora da área - 0,1
4.6	Área concentração - 3,0	Área correlata - 1,0	Fora da área - 0,5
4.7	Área concentração - 2,0	Área correlata - 1,0	Fora da área - 0,5
4.8	Área concentração - 2,0	Área correlata - 0,5	Fora da área - 0
4.9	Área concentração - 1,5	Área correlata - 1,0	Fora da área - 0,5
4.10	Área concentração - 1,0	Área correlata - 0,5	Fora da área - 0,0
4.11	Área concentração - 1,0	Área correlata - 0,5	Fora da área - 0,0
4.12	Área concentração - 1,0	Área correlata - 0,5	Fora da área - 0,0

Sem limite de pontuação

5. Cursos, disciplinas e estágios - a partir de janeiro de 2011

Item	Atividade	Anexo N°
5.1	Cursos com 4 a 10 horas	
5.2	Cursos com 11 a 20 horas	
5.3	Cursos com 21 a 40 horas	
5.4	Cursos com 41 a 80 horas	
5.5	Cursos com 81 a 120 horas	
5.6	Cursos com mais de 120 horas (inclui aperfeiçoamento)	
5.7	Curso de inglês / informática em instituição oficial	
5.8	Disciplinas isoladas em programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	

5.9	Estágios extracurriculares com menos de 100 horas	
5.10	Estágios extracurriculares com 100 a 200 horas	
5.11	Estágios extracurriculares com mais de 200 horas	

Pontuação				
5.1	Área de concentração - 0,5	Área correlata - 0,25	Fora da área - 0,0	Máximo de 20 pontos
5.2	Área de concentração - 1,0	Área correlata - 0,5	Fora da área - 0,0	
5.3	Área de concentração - 1,2	Área correlata - 0,7	Fora da área - 0,2	
5.4	Área de concentração - 1,7	Área correlata - 1,2	Fora da área - 0,4	
5.5	Área de concentração - 2,2	Área correlata - 1,0	Fora da área - 0,6	
5.6	Área de concentração - 2,7	Área correlata - 1,5	Fora da área - 1,0	
5.7	Com menos de 100 h - 1,0	Com 100 a 200 h - 1,5	Com mais de 200 h - 2,0	
5.8	Área de concentração - 2,0	Área correlata - 1,0	Fora da área - 0,5	
5.9	Área de concentração - 1,0	Área correlata - 0,5	Fora da área - 0,0	
5.10	Área de concentração - 1,5	Área correlata - 1,0	Fora da área - 0,5	
5.11	Área de concentração - 2,0	Área correlata - 1,5	Fora da área - 1,0	

6. Congressos, Simpósios e afins - a partir de janeiro de 2011 (acrescentar linhas se necessário)

Tipo de participação*: P - palestrante; PP – participante (ouvinte) CO - comissão organizadora			
Título do evento	Tipo de Participação*	Anexo N°	

Pontuação				
	Área de concentração	Área correlata	Fora da área	Máximo de 8,0 pontos
P	Evento internacional - 3,0	Evento internacional - 1,5	Evento internacional - 1,0	
	Evento nacional - 2,0	Evento nacional - 1,0	Evento nacional - 0,5	
PP	Evento internacional - 1,0	Evento internacional - 0,5	Evento internacional - 0,25	
	Evento nacional - 0,5	Evento nacional - 0,25	Evento nacional - 0,0	
CO	Evento internacional - 2,0	Evento internacional - 1,0	Evento internacional - 0,5	
	Evento nacional - 1,0	Evento nacional - 0,5	Evento nacional - 0,25	

7. Atividade de pesquisa, extensão e licenciatura - a partir de janeiro de 2011

Item	Atividade	Anexo N°
7.1	Iniciação científica em programas institucionais - PIVIC, PIBIC ou equivalente (por ano ou proporcional)	
7.2	Iniciação científica fora de programas institucionais (por ano ou proporcional)	
7.3	Atividades como auxiliar de pesquisa (CH ≥ 50 h)	
7.4	Atividades como auxiliar de pesquisa (CH < 50 h)	
7.5	Participante em projetos de extensão com bolsa (CHA > 200 h)	
7.6	Participante em projetos de extensão sem bolsa (CHA > 40 h)	
7.7	Participante em atividades de extensão (CHA ≥ 40 h)	
7.8	Participante em atividades de extensão (CHA < 40 h)	
7.9	Participante em projetos de licenciatura com bolsa (CHA > 200 h)	
7.10	Membro de grupos de estudo e ou ligas acadêmicas institucionais por, no mínimo 12 meses	
7.11	Membro de núcleo de estudo e pesquisas cadastrados junto ao CNPq	

Pontuação (por ano ou proporcional)			
7.1	Área de concentração - 5,0	Área correlata - 2,5	Fora da área - 1,5
7.2	Área de concentração - 3,0	Área correlata - 2,0	Fora da área - 1,0
7.3	Área de concentração - 2,0	Área correlata - 1,0	Fora da área - 0,5
7.4	Área de concentração - 1,0	Área correlata - 0,5	Fora da área - 0,0
7.5	Área de concentração - 3,0	Área correlata - 2,0	Fora da área - 1,0
7.6	Área de concentração - 1,5	Área correlata - 1,0	Fora da área - 0,5
7.7	Área de concentração - 1,0	Área correlata - 0,5	Fora da área - 0,25
7.8	Área de concentração - 0,5	Área correlata - 0,25	Fora da área - 0,0
7.9	Área de concentração - 3,0	Área correlata - 2,0	Fora da área - 1,0
7.10	Área de concentração - 0,5	Área correlata - 0,25	Fora da área - 0,0
7.11	Área de concentração - 0,5	Área correlata - 0,25	Fora da área - 0,0

Máximo de 20 pontos

8. Monitorias - a partir de janeiro de 2011

Item	Atividade	Anexo N° -
8.1	Em evento científico, com mais de 12 horas	
8.2	Durante a graduação, com duração menor que 6 meses ou carga horária < 180 h	
8.3	Durante a graduação, com duração entre 6 e 12 meses ou carga horária entre 180 e 400 h	
8.4	Durante a graduação, com duração superior a 12 meses ou carga horária > 400 h	

Pontuação de monitorias (graduação e pós-graduação)			
8.1	Área de concentração - 0,5	Área correlata - 0,25	Fora da área - 0
8.2	Área de concentração - 1,0	Área correlata - 0,5	Fora da área - 0
8.3	Área de concentração - 2,0	Área correlata - 1,0	Fora da área - 0,5
8.4	Área de concentração - 3,0	Área correlata - 1,5	Fora da área - 0,75

Máximo de 5,0 pontos

9. Orientações (graduação e pós-graduação) e participações em bancas examinadoras - a partir de janeiro de 2011

Item	Tipo	Atividade (descrever)	Anexo N°
9.1.	Orientação – trabalho de conclusão de curso de especialização		
9.2.	Orientação – trabalho de conclusão de curso de graduação		
9.3.	Orientação – iniciação científica		
9.4.	Orientação – em projetos de extensão ou licenciatura		
9.5	Participação em banca examinadora para trabalhos de conclusão de curso de especialização		
9.6	Participação em banca examinadora de processo seletivo / concurso público		
9.7	Participação em banca examinadora para trabalhos de conclusão de curso de graduação		

Pontuação de orientação (por orientando)		
9.1.	Orientação em trabalho de conclusão de curso de especialização	2,5
9.2.	Orientação de iniciação científica	2,5
9.3.	Orientação em trabalho de conclusão de curso de graduação	1,5
9.4.	Orientação de participantes em projetos de extensão / licenciatura	1,5
9.5	Banca examinadora para trabalhos de conclusão de curso de especialização	1,5
9.6	Banca examinadora de processo seletivo/concurso público	1,0
9.7	Banca examinadora para trabalhos de conclusão de curso de graduação	0,5

Máximo de 10 pontos

10. Informações complementares (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)

11. Declaração

Declaro que esse Formulário de Currículo contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, no processo de seleção.

Local	Data	Assinatura do candidato
--------------	-------------	--------------------------------

12. Avaliação pela Comissão de Seleção

Pontuação Obtida - _____

NOTA - _____

Assinatura do 1º avaliador

Assinatura do 2º avaliador

TABELA DE CONVERSÃO DO TOTAL DE PONTOS EM NOTAS

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	NOTA	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	NOTA
de 01 a 15 pontos	5,0	de 76 a 90 pontos	7,5
de 16 a 30 pontos	5,5	de 91 a 105 pontos	8,0
de 31 a 45 pontos	6,0	de 106 a 120 pontos	8,5
de 46 a 60 pontos	6,5	de 121 a 135 pontos	9,0
de 61 a 75 pontos	7,0	de 136 a 150 pontos	9,5
		151 pontos ou mais	10,0

APÊNDICE VIII

ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA AO PROCESSO SELETIVO 2016 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - NÍVEL MESTRADO

Deve conter até 15 laudas, incluindo a folha de rosto e elementos pré-textuais, digitado em letra Arial tamanho 11, espaçamento entre linhas duplo, com margens de 2,5 cm e impresso em papel tamanho A4.

CAPA 1	Cabeçalho com o título do projeto; nome do candidato; indicação da linha de pesquisa do PPG na qual o projeto está inserido e respectivo tema (conforme consta do quadro 1), indicação dos orientadores pretendidos em primeira e segunda opções; finalidade do projeto (“projeto apresentado ao processo seletivo do PPG – Enfermagem da UFG – nível mestrado”); local e data no final da página.
CAPA 2	Título do projeto, indicação da linha e tema de pesquisa na qual o projeto está inserido, nome dos orientadores pretendidos em primeira e segunda opções. Em hipótese alguma deve constar nessa folha o nome do candidato.
SUMÁRIO	Indicação da localização dos elementos essenciais do projeto.
INTRODUÇÃO	Neste item devem estar contidas a apresentação do tema, a delimitação do problema em estudo com base nas razões que indicaram ao candidato a necessidade de estudar a temática e a descrição sucinta do conhecimento já produzido acerca do objeto, em revisão bibliográfica atualizada e pertinente à proposta. Especificar a relevância do estudo, sua articulação com a área de concentração “A Enfermagem no cuidado à saúde humana”, linha de pesquisa do Programa escolhida e a área temática desenvolvida pelos docentes pleiteados como possíveis orientadores. Indicar as possíveis repercussões da pesquisa a ser desenvolvida para a área de Saúde e de Enfermagem.
OBJETIVO	Pode ser geral ou subdividido em específicos, desde que articulados ao problema delimitado anteriormente.
METODOLOGIA	Descrever as etapas a serem cumpridas para que seja(m) atingido(s) o(s) objetivo(s): tipo de estudo proposto; período e local onde o estudo será desenvolvido; população / amostra de estudo (quando pertinente); instrumentos e técnica(s) de coleta e análise dos dados; procedimentos ético-legais.
CRONOGRAMA	Indicar as atividades previstas mensalmente para o desenvolvimento do projeto durante o período da Pós-Graduação.
ORÇAMENTO	Indicar detalhadamente o material, custos e origem dos recursos financeiros necessários à execução do projeto.
REFERÊNCIAS	Referências atualizadas e pertinentes ao tema escolhido, descritas segundo as normas da ABNT, limitadas a 25.

APÊNDICE IX

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO 2016 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - NÍVEL DOUTORADO

1. Identificação do candidato

Nome completo -
Área de Concentração - A Enfermagem no cuidado à saúde humana

2. Titulação

Graduação (G - Graduação plena)	Curso -	Conclusão (mês/ano) -	Anexo N ^o
	Instituição -		
	Cidade -	UF -	País -
Licenciatura (L)	Curso -	Conclusão (mês/ano) -	Anexo N ^o
	Instituição -		
	Cidade -	UF -	País -
Especialização (E - mínimo de 360 h)	Curso -	Conclusão (mês/ano) -	Anexo N ^o
	Instituição -		
	Cidade -	UF -	País -
Mestrado	Curso -	Conclusão (mês/ano) -	Anexo N ^o
	Instituição -		
	Cidade -	UF -	País -

Pontuação

Na área de concentração	G=7,0	L=1,0	E=3,0	M = 4,0	Máximo de 15 pontos
Em área correlata	G=3,5	L=0,5	E=1,5	M = 3,0	
Fora da área	G=1,0	L=0,0	E=0,0	M = 1,0	

3. Atividade profissional - a partir de janeiro de 2011 (acrescentar linhas se necessário)

Função*	Local	Início	Término	Anexo N ^o -
* Código para a função exercida, de acordo com o tipo:		1. Ensino superior	4. Administração e	
		2. Ensino médio	Assistência	
		3. Ensino fundamental	5. Outros (especificar)	

Pontuação (pontuar por ano; fazendo a proporcionalidade para tempo em meses) -

Administração	Na área de Enfermagem - 3,00	Outra área - 1,50	Máximo de 20 pontos
Assistência	Na área de Enfermagem - 3,00	Outra área - 1,50	
Ensino Superior	Na área de Enfermagem - 4,00	Outra área - 2,00	
Ensino médio	Na área de Enfermagem - 2,00	Outra área - 1,00	
Ensino fundamental	Na área de Enfermagem - 1,00	Outra área - 0,50	
Outros	Na área de Enfermagem - 1,00	Outra área - 0,50	

4. Produção científica - a partir de janeiro de 2011 (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica. Todos os comprovantes deverão apresentar prova de publicação, como logomarca do evento ou revista, cópia da capa e ficha catalográfica etc)

Item	Tipo	Anexo Nº -
4.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial (meio impresso ou hipertexto) – classificados pelo Qualis Enfermagem. Quando o periódico não estiver na lista do Qualis Enfermagem, deverá ser classificado, preferencialmente, pelo Qualis Interdisciplinar ou Medicina II. Periódicos que ainda não foram classificados no Qualis Capes, serão pontuados, considerando o Fator de Impacto (FI), conforme tabela abaixo. Os periódicos não classificados no Qualis Capes e sem FI serão pontuados como Qualis C.	
	Qualis A1	
	Qualis A2	
	Qualis B1	
	Qualis B2	
	Qualis B3	
	Qualis B4	
	Qualis B5	
	Qualis C ou não classificado pelo Qualis	
4.2.	Livro editado	
	4.2.1 Como Autor	
	4.2.2 Como Coautor	
	4.2.3 Como Tradutor / Organizador / Editor / Coordenador	
4.3	Capítulo de livro editado	
	4.3.1 Como Autor	
	4.3.2 Como Coautor	
	4.3.3 Como Tradutor	
4.4	Artigos publicados em revistas ou jornais, sem corpo editorial	
4.5	Artigos publicados em sites de divulgação, sem corpo editorial	
4.6	Trabalhos científicos premiados (não inclui os que foram apenas indicados ao prêmio)	
4.7	Trabalho completo publicado anais de eventos científicos	
	4.7.1 Como autor	
	4.7.2 Como coautor	
4.8	Manuais técnicos ou similares (limitado a 5 e não inclui <i>folder</i>)	
4.9	Resumo publicado em periódicos científicos especializados (meio impresso ou hipertexto), com corpo editorial	
4.10	Resumo publicado em periódicos científicos especializados (meio impresso ou hipertexto), sem corpo editorial	
4.11	Trabalho apresentado em eventos científicos (limitado a 5)	
4.12	Resumos publicados em anais/ livro resumo de eventos científicos (limitado a 5)	

Pontuação (por produto)			
	Área - Enfermagem -	Área correlata -	Fora da área - 1,0
4.1	Qualis A1/FI \geq 1.0 - 20,0	Qualis A1/FI \geq 1.0 - 15,0	Qualis A1/FI \geq 1.0 - 9,0
	Qualis A2/FI 0.5-0.99 - 15,0	Qualis A2/FI 0.5-0.99 - 10,0	Qualis A2/FI 0.5-0.99 - 7,0
	Qualis B1/FI 0.1-0.49 - 11,0	Qualis B1/FI 0.1-0.49 - 8,0	Qualis B1/FI 0.1-0.49 - 5,0
	Qualis B2/FI 0.001 – 0.099 - 8,0	Qualis B2/FI 0.001 – 0.099 - 5,0	Qualis B2/FI 0.001 – 0.099 - 3,5
	Qualis B3 – 5,0	Qualis B3 – 4,0	Qualis B3 – 2,5
	Qualis B4 – 4,0	Qualis B4 – 3,0	Qualis B4 – 1,5
	Qualis B5 – 3,0	Qualis B5 – 2,0	Qualis B5 – 1,0
	Qualis C ou sem Qualis – 1,5	Qualis C ou sem Qualis – 0,5	Qualis C ou sem Qualis – 0,0
4.2.	Autor - 10,0	Autor - 7,0	Autor - 4,0
	Co-autor - 7,0	Co-autor - 5,0	Co-autor - 2,0
	Tradutor / Organizador / Editor / Coordenador - 5,0	Tradutor / Organizador / Editor / Coordenador - 3,0	Tradutor / Organizador / Editor / Coordenador - 1,0

Sem limite de pontuação

4.3	Autor - 7,0	Autor - 5,0	Autor - 3,0
	Co-autor - 5,0	Co-autor - 3,0	Co-autor - 1,0
	Tradutor / Organizador / Editor / Coordenador - 3,0	Tradutor / Organizador / Editor / Coordenador - 1,0	Tradutor / Organizador / Editor / Coordenador - 0
4.4	Área concentração - 3,0	Área correlata - 1,0	Fora da área - 0,5
4.5	Área concentração - 1,0	Área correlata - 0,5	Fora da área - 0
4.6	Área concentração - 3,0	Área correlata - 1,0	Fora da área - 0,5
4.7	Como autor - 3,0	Como autor - 2,0	Como autor - 0,5
	Como coautor - 2,0	Como coautor - 1,0	Como coautor - 0,25
4.8	Área concentração - 2,0	Área correlata - 0,5	Fora da área - 0
4.9	Área concentração - 1,5	Área correlata - 1,0	Fora da área - 0,5
4.10	Área concentração - 1,0	Área correlata - 0,5	Fora da área - 0,0
4.11	Área concentração - 1,0	Área correlata - 0,5	Fora da área - 0
4.12	Área concentração - 1,0	Área correlata - 0,5	Fora da área - 0

5. Cursos, disciplinas e estágios - a partir de janeiro de 2011

Item	Atividade	Anexo N°
5.1	Cursos com 4 a 10 horas	
5.2	Cursos com 11 a 20 horas	
5.3	Cursos com 21 a 40 horas	
5.4	Cursos com 41 a 80 horas	
5.5	Cursos com 81 a 120 horas	
5.6	Cursos com mais de 120 horas (inclui aperfeiçoamento)	
5.7	Curso de inglês / informática em instituição oficial	
5.8	Disciplinas isoladas em programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	
5.9	Estágios extracurriculares com menos de 100 horas	
5.10	Estágios extracurriculares com 100 a 200 horas	
5.11	Estágios extracurriculares com mais de 200 horas	

Pontuação			
5.1	Área de concentração - 0,5	Área correlata - 0,25	Fora da área - 0,0
5.2	Área de concentração - 1,0	Área correlata - 0,5	Fora da área - 0,0
5.3	Área de concentração - 1,2	Área correlata - 0,7	Fora da área - 0,2
5.4	Área de concentração - 1,7	Área correlata - 1,2	Fora da área - 0,4
5.5	Área de concentração - 2,2	Área correlata - 1,0	Fora da área - 0,6
5.6	Área de concentração - 2,7	Área correlata - 1,5	Fora da área - 1,0
5.7	Com menos de 100 h - 1,0	Com 100 a 200 h - 1,5	Com mais de 200 h - 2,0
5.8	Área de concentração - 2,0	Área correlata - 1,0	Fora da área - 0,5
5.9	Área de concentração - 1,0	Área correlata - 0,5	Fora da área - 0,0
5.10	Área de concentração - 1,5	Área correlata - 1,0	Fora da área - 0,5
5.11	Área de concentração - 2,0	Área correlata - 1,5	Fora da área - 1,0

Máximo de 20 pontos

6. Congressos, Simpósios e afins - a partir de janeiro de 2011 (acrescentar linhas se necessário)

*Código para tipo de participação: P - palestrante PP - participante CO - comissão organizadora			
Título do evento	Tipo de Participação*	Anexo N°	

Pontuação			
Tipo	Área de concentração	Área correlata	Fora da área
P	Evento internacional - 3,0	Evento internacional - 1,5	Evento internacional - 1,0
	Evento nacional - 2,0	Evento nacional - 1,0	Evento nacional - 0,5
PP	Evento internacional - 1,0	Evento internacional - 0,5	Evento internacional - 0,25
	Evento nacional - 0,5	Evento nacional - 0,25	Evento nacional - 0,0
CO	Evento internacional - 2,0	Evento internacional - 1,0	Evento internacional - 0,5
	Evento nacional - 1,0	Evento nacional - 0,5	Evento nacional - 0,25

Máximo de 8,0 pontos

7. Atividade de pesquisa, extensão e licenciatura - a partir de janeiro de 2011

Item	Atividade	Anexo N°
7.1	Iniciação científica em programas institucionais – PIVIC, PIBIC ou equivalente (por ano ou proporcional)	
7.2	Iniciação científica fora de programas institucionais (por ano ou proporcional)	
7.3	Atividades como auxiliar de pesquisa (CH ≥ 50 h)	
7.4	Atividades como auxiliar de pesquisa (CH < 50 h)	
7.5	Participante em projetos de extensão com bolsa (CHA > 200 h)	
7.6	Participante em projetos de extensão sem bolsa (CHA > 40 h)	
7.7	Participante em atividades de extensão (CHA ≥ 40 h)	
7.8	Participante em atividades de extensão (CHA < 40 h)	
7.9	Participante em projetos de licenciatura com bolsa (CHA > 200 h)	
7.10	Membro de grupos de estudo e ou ligas acadêmicas institucionais (por ano ou proporcional)	
7.11	Membro de núcleos de estudos e pesquisas cadastrados junto ao CNPq (por ocorrência)	
7.12	Membro de associações de classe e ou de sociedades científicas	

Pontuação (por ano ou proporcional)			
7.1	Área de concentração - 5,0	Área correlata - 2,5	Fora da área - 1,0
7.2	Área de concentração - 3,0	Área correlata - 2,0	Fora da área - 1,0
7.3	Área de concentração - 2,0	Área correlata - 1,0	Fora da área - 0,5
7.4	Área de concentração - 1,0	Área correlata - 0,5	Fora da área - 0,0
7.5	Área de concentração - 3,0	Área correlata - 2,0	Fora da área - 1,0
7.6	Área de concentração - 1,0	Área correlata - 0,5	Fora da área - 0,0
7.7	Área de concentração - 1,0	Área correlata - 0,5	Fora da área - 0,25
7.8	Área de concentração - 0,5	Área correlata - 0,25	Fora da área - 0,0
7.9	Área de concentração - 3,0	Área correlata - 2,0	Fora da área - 1,0
7.10	Área de concentração - 1,0	Área correlata - 0,5	Fora da área - 0,0
7.11	Área de concentração - 2,0	Área correlata - 1,0	Fora da área - 0,0
7.12	Área de concentração - 1,0	Área correlata - 0,5	Fora da área - 0,0

Máximo de 25 pontos

8. Monitorias - a partir de janeiro de 2011

Item	Atividade	Anexo N°
8.1	Em evento científico, com mais de 12 horas	
8.2	Durante a graduação, com duração menor que 6 meses ou carga horária < 180 h	
8.3	Durante a graduação, com duração entre 6 e 12 meses ou carga horária entre 180 e 400 h	
8.4	Durante a graduação, com duração superior a 12 meses ou carga horária > 400 h	

Pontuação de monitorias (graduação e pós-graduação)			
8.1	Área de concentração - 0,5	Área correlata - 0,25	Fora da área - 0
8.2	Área de concentração - 1,0	Área correlata - 0,5	Fora da área - 0
8.3	Área de concentração - 2,0	Área correlata - 1,0	Fora da área - 0,5
8.4	Área de concentração - 3,0	Área correlata - 1,5	Fora da área - 0,75

Máximo de 5,0 pontos

9. Orientações (graduação e pós-graduação) e participações em bancas examinadoras - a partir de janeiro de 2011

Item	Tipo	Atividade (descrever)	Anexo N°
9.1.	Orientação - trabalho de conclusão de curso de especialização		
9.2.	Orientação - iniciação científica		
9.3.	Orientação - trabalho de conclusão de curso de graduação		
9.4.	Orientação – em projetos de extensão ou licenciatura		
9.5	Membro de banca examinadora - trabalhos de conclusão de curso de especialização		
9.6	Membro de banca examinadora para trabalhos de conclusão de curso de graduação		
9.7	Membro de banca examinadora de processo seletivo / concurso público		

Pontuação de orientação (por orientando ou por ocorrência)			
9.1.	Orientação em trabalho de conclusão de curso de especialização	2,5	(Máximo - 15 pontos)
9.2.	Orientação de iniciação científica	2,5	
9.3.	Orientação em trabalho de conclusão de curso de graduação	1,5	
9.4.	Orientação de participantes em projetos de extensão / licenciatura	1,5	
9.5	Banca examinadora para trabalhos de conclusão de curso de especialização	1,5	
9.6	Banca examinadora para trabalhos de conclusão de curso de graduação	0,5	
9.7	Banca examinadora de processo seletivo / concurso público	1,0	

10. Informações complementares (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)

11. Declaração

Declaro que esse Formulário de Currículo contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, no processo de seleção.

Local

Data

Assinatura do candidato

12. Avaliação pela Comissão de Seleção

Pontuação Obtida: _____

NOTA: _____

Assinatura do 1º avaliador

Assinatura do 2º avaliador

TABELA DE CONVERSÃO DO TOTAL DE PONTOS EM NOTAS

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	NOTA	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	NOTA
de 01 a 15 pontos	5,0	de 91 a 105 pontos	8,0
de 16 a 30 pontos	5,5	de 106 a 120 pontos	8,5
de 31 a 45 pontos	6,0	de 121 a 135 pontos	9,0
de 46 a 60 pontos	6,5	de 136 a 150 pontos	9,5
de 61 a 75 pontos	7,0	151 pontos ou mais	10,0
de 76 a 90 pontos	7,5		

APÊNDICE X

**ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA AO PROCESSO SELETIVO 2016
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – NÍVEL DOUTORADO**

Deve conter até 17 laudas, incluindo a folha de rosto e elementos pré-textuais, digitado em letra Arial tamanho 11, espaçamento entre linhas duplo, com margens de 2,5 cm e impresso em papel tamanho A4.

CAPA 1	Cabeçalho com o título do projeto; nome do candidato; indicação da linha de pesquisa na qual o projeto está inserido, indicação dos orientadores pretendidos em primeira e segunda opções; finalidade do pré-projeto (“Pré-projeto apresentado ao processo seletivo do PPG - Enfermagem da UFG – nível doutorado”); local e data no final da página.
CAPA 2	Título do projeto, nome dos orientadores pretendidos em primeira e segunda opções; indicação da linha e tema de pesquisa na qual o projeto está inserido. Em hipótese alguma deve constar nessa folha o nome do candidato.
SUMÁRIO	Indicação da localização dos elementos essenciais do projeto.
INTRODUÇÃO	Neste item devem estar contidas a apresentação do tema, a delimitação do problema em estudo com base nas razões que indicaram ao candidato a necessidade de estudar a temática e o conhecimento já produzido acerca do objeto, alicerçado em revisão bibliográfica atualizada e pertinente à proposta. Especificar a relevância do estudo, sua originalidade, o potencial de impacto na produção do conhecimento, sua articulação com a área de concentração “A Enfermagem no cuidado à saúde humana”, linha de pesquisa do Programa e as áreas temáticas desenvolvidas pelos docentes pleiteados como possíveis orientadores e suas repercussões para a área de Saúde e de Enfermagem.
OBJETIVO	Pode ser geral ou subdividido em específicos, desde que articulados ao problema delimitado anteriormente.
METODOLOGIA	Descrever as etapas a serem cumpridas para que seja(m) atingido(s) o(s) objetivo(s), de acordo o estudo proposto; local onde será desenvolvido o estudo; população / amostra de estudo (quando pertinente); instrumentos e técnicas de coleta e análise dos dados; procedimentos ético-legais
CRONOGRAMA	Indicar as atividades previstas mensalmente para o desenvolvimento do projeto durante o período da Pós-Graduação.
ORÇAMENTO	Indicar detalhadamente os recursos financeiros necessários à execução do projeto e sua fonte.
REFERÊNCIAS	Referências atualizadas e pertinentes ao tema escolhido, descritas segundo as normas da ABNT, limitadas a 30.

